

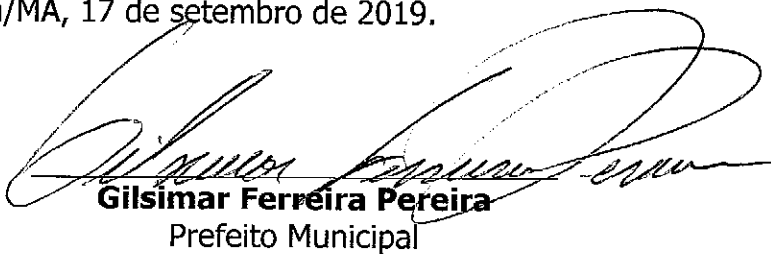
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019. OBJETO: Aquisição de projetos educacionais pedagógicos (Coleções Pedagógicas), Brinqteca: aprender brincando, Psicomotricidade infanto-juvenil, Teatroteca: contador de histórias, Inclusão na escola sem diferenças do professor ao aluno, Tenda da literatura: nacional e internacional, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer do Município de São Pedro da Água Branca/MA. O Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, Sr. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais. Considerando a necessidade da aquisição dos produtos acima especificados; Considerando a justificativa apresentada pelo ilustre Secretário Municipal de Educação, Desporto e Lazer e a emissão de parecer jurídico pela ilustre assessoria jurídica municipal, parecer do Controle Interno e a Declaração de Dispensa de Inexigibilidade de Licitação; **RESOLVE:** RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93, nos termos do presente Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019 para aquisição, junto a empresa VOLSKI CULTURAL LTDA-EPP, fornecedor escolhido e justificado, do seguinte objeto e respectivos valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	P.UNIT.	P.TOTAL
1.	Inclusão na escola sem diferença do professor ao aluno	5	UN.	9.900,00	49.500,00
2.	Brinqteca aprender brincando	4	UN.	12.790,00	51.160,00
3.	Psicomotricidade infanto-juvenil	4	UN.	13.900,00	55.600,00
4.	Teatroteca contador de historia	5	UN.	13.990,00	69.950,00
5.	Tenda da literatura nacional e internacional	1	UN.	54.900,00	54.900,00
VALOR TOTAL					281.110,00

Por fim, para que produza todos os efeitos legais, determino a publicação dos atos de inexigibilidade, o ato de ratificação e do extrato do contrato na imprensa oficial. São Pedro da Água Branca/MA, 17 de setembro de 2019.


Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal